



EDITAL 001/2009/PPGCA

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento.

2. Das Vagas

2.1 As vagas são oferecidas por linha de pesquisa e respectivos orientadores, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados na respectiva linha de pesquisa/orientador, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.

2.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada orientador, conforme Anexo I.

2.4 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas.

2.4.1 Em caso de não preenchimento de vagas, conforme o item 2.3, serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, os candidatos classificados, dentro da linha de pesquisa pleiteada pelo candidato no ato da inscrição, para preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do orientador. Caso o orientador não aceite a orientação será definido outro orientador pelo Conselho do Programa após matrícula no curso.

2.4.2 O candidato que preencher vagas conforme dispõe o item 2.4.1, obrigatoriamente deverá assinar o termo de transferência de orientador no processo seletivo (anexo VI) e aceitar a adequação da área da pesquisa para a de atuação do orientador.

2.4.3. Em caso de empate entre candidatos para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate o docente com menor número de orientados no programa.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 O período de inscrições será de **01 a 15 de fevereiro de 2009**, somente pela internet, através do endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca, conforme descrito neste edital.

3.3 Depois de prestadas todas as informações requeridas será gerada uma caixa de confirmação, onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição. O arquivo do pré-projeto, no formato pdf, deve ser anexado à inscrição.



3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 Depois de confirmada a inscrição, o candidato deverá gerar um boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com vencimento em **16/02/2009**, a ser pago em qualquer agência bancária, ou débito em conta (opção disponível apenas para correntistas do Banco do Brasil).

3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

3.7 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.8 O requerimento de inscrição estará efetivado somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

3.9 A UNEMAT não se responsabiliza por requerimentos de inscrição via Internet, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12 São documentos necessários para homologação da inscrição:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso em qualquer área do conhecimento em nível de graduação. O aluno matriculado no último semestre do Curso de Graduação deve apresentar declaração oficial, informando a conclusão do curso, até a data da matrícula no Programa;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- e) *Curriculum Vitae* padronizado e comprovado, conforme Anexo II;
- f) Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo III;
- g) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo IV;
- h) Termo de transferência de orientador no processo seletivo (Anexo VI).

3.13 Os anexos constantes no item 3.12 podem ser encontrados no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca.

3.14 A documentação necessária para homologação da inscrição, relacionada no item 3.12, deverá ser enviada via sedex, para a COVEST – Sede Administrativa, situada na Avenida Tancredo Neves, 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT, postada no período de **01/02 a 16/02/2009**.

3.14.1 A documentação só será analisada se postada até dia 16/02/2009.

3.15 A escolha do orientador pelo candidato será feita com base na linha de pesquisa e o tema de pesquisa, conforme Anexo I. A nomeação do professor-orientador deverá ser feita no formulário de inscrição. O candidato poderá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico no Anexo I.



4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **04/03/2009** no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca.

3.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A seleção do candidato no edital e matrícula como discente no Programa não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo.

5.2 A cota de bolsas disponíveis no Programa será distribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados, de acordo com a classificação geral no processo de seleção por ordem decrescente, e atender as exigências das agências de fomento.

6. Da Seleção

6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Pré-projeto de pesquisa (eliminatório);
- II. Prova de conhecimento específico (eliminatória);
- III. Prova de proficiência em inglês para brasileiros e estrangeiros (classificatória);
- IV. Prova de proficiência em português para estrangeiros (eliminatória);
- V. Análise do *Curriculum Vitae* (classificatório)
- VI. Entrevista (classificatória).

6.2 O pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório para candidatos com nota menor que 6 (seis) pontos, avaliará o enquadramento na área de concentração, linha de pesquisa do Programa, área de atuação do orientador, relevância científica e prática, objetivos e metodologia claros e viabilidade de execução no prazo proposto. A nota será atribuída entre uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois).

6.3 A prova escrita, de caráter eliminatório, avaliará os conhecimentos básicos em meio ambiente e sustentabilidade, educação ambiental e gestão ambiental para todos os candidatos inscritos nas duas linhas de pesquisa.

6.3.1 A prova terá duração de 04 (quatro) horas com valor de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 03 (três). Será considerado como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis).

6.3.2 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, mp's, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares).

6.3.3 O descumprimento do descrito no subitem 6.2.2 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

6.4 As provas de proficiência em inglês para brasileiros e português e inglês aos estrangeiros contemplarão a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área de meio ambiente e sustentabilidade.

6.4.1 Cada prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo facultativo o uso de dicionário. As notas das provas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio) para prova de inglês.



6.4.2 Na prova de português para estrangeiros será considerado como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete).

6.5 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 6.2 e 6.3, acrescido do item 6.4 para candidatos estrangeiros.

6.5.1 A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio).

6.5.2 O *Curriculum Vitae* que estiver em desconformidade com o modelo apresentado no Anexo II não será avaliado.

6.6 O processo seletivo do ano de 2009 será realizado no **dia 11/03/2009** no município de Cáceres-MT, em local a ser definido até a data da homologação das inscrições e divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca.

6.7 O cronograma de atividades do processo seletivo encontra-se no Anexo VII.

6.8 Para a realização das provas de conhecimento específico e proficiência em inglês e português é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo candidato.

6.9 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes ao Pré-projeto de pesquisa (PP), a prova específica (PE), a prova de proficiência em inglês (PI), a análise do *Curriculum Vitae* (CV) e a entrevista (E), conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(2 \times PP) + (3,0 \times PE) + (1,5 \times PI) + (1,5 \times CV) + (2,0 \times E)}{10}$$

6.10 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na prova escrita;
- b) Maior nota obtida pré-projeto de pesquisa;
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Maior nota na prova de proficiência em inglês e
- e) Maior nota na análise de *Curriculum Vitae*.

6.11 O resultado será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, a partir do dia **20 de março de 2009**.

6.12 Para saber o desempenho, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca utilizando o número da inscrição, data de nascimento e número do CPF.

6.13 O candidato aprovado no processo seletivo deve confirmar seu ingresso no Programa nos dias **30 e 31/03/2009**, por meio de comunicação escrita enviada via fax: (65) 3222-1990, e-mail: ppg_ca@unemat.br ou pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais.

7. Da Matrícula

7.1 Os candidatos selecionados devem efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, em data a ser divulgada no



endereço eletrônico www.unemat.br/ppgca, apresentando todos os documentos do Anexo ??.

8. Das Disposições Finais

8.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.

8.3 Não cabe recurso na correção do pré-projeto de pesquisa e das provas.

8.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 01/2009.

Cáceres - MT, 29 de novembro de 2008.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor da UNEMAT



ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR PROFESSOR

Professores	E-MAIL	LINHA DE PESQUISA		TEMAS DE PESQUISA
		Educação Ambiental	Gestão Ambiental	
Dra. Carla Galbiati	carla@unemat.br	--	01	✓ Fragmentação de habitat sobre a n botânica do mel
Dra. Carolina Joana da Silva	ecopanta@terra.com.br	01	01	✓ Etnobiologia ✓ Educação Ambiental para o turismo
Dra. Célia Alves de Souza	revistadegeografia@unemat.br	--	02	✓ Novas fronteiras do biodiesel na Amazônia: limites e desafios da incorporação da pequena produção agrícola ✓ Uso do solo e recuperação de nascentes na bacia hidrografica do rio Jauru – MT ✓ Bacia hidrográfica do rio Jauru MT: processo de urbanização e impactos associados



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Dr. Elias Renato da S. Januário	eliasjanuario@terra.com.br	02	--	✓ Identidade, Práticas Culturais e Meio Ambiente entre os Chiquitano na Fronteira Brasil - Bolívia, Município de Cáceres e Porto Esperidião. ✓ Educação Ambiental e Etnoconhecimentos na Superior Indígena Intercultural (PROESI) ✓ Educação Ambiental em Terras Indígenas.
Dr. Germano Guarim Neto	guarim@ufmt.br	02	--	✓ Educação Ambiental em comunidades (em espaços não-escolarizados). ✓ Educação Ambiental em espaços escolarizados.
Dr. Heitor Medeiros	medeiros.heitor@gmail.com	01	--	✓ Pesquisa e Formação em Educação Ambiental na construção de Coletivos Educadores para territórios sustentáveis.
Dra. Helena S. Ramos Cabette	hcabette@uol.com.br	--	01	Análise da conservação de micro-bacias hidrográficas do rio Pindaíba: uma visão multidisciplinar
Dr. Manoel dos Santos Filho	msantosfilho@gmail.com	--	01	✓ Diagnóstico do monumento natural da caverna do Jabuti (Associação entre mamíferos e algumas cavernas em



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

				Curvelândia)
Dra. Maria A. Pereira Pierangeli	mapp@unemat.br	--	02	✓ Arsênio, cádmio, chumbo e mercúrio em solo, sedimentos, plantas e peixes em áreas sob influência de garimpo de ouro em três localidades do estado de Mato Grosso; ✓ Uso de resíduo do rumem bovino proveniente da indústria frigorífica como fonte de N na agricultura – benefícios agrônômicos, efeito nos atributos do solo e riscos ambientais associados.
Dra. Mônica J. Barbosa Pereira	monica@unemat.br	--	01	✓ Atividade biocida das anonáceas do cerrado no controle do barbeiro <i>T. sordida</i> (Heteroptera: Reduviidae) na Região Sudoeste do Mato Grosso. ✓ Seleção de espécies de anonáceas com potencial inseticida, fungicida e herbicida no cerrado matogrossense - ARATICUM
TOTAL				15

Atenção: Somente os professores do quadro acima poderão orientar candidatos neste processo seletivo.



ANEXO II

CURRICULUM VITAE DO CANDIDATO

1- Dados pessoais

Nome:		
Sexo: () Masculino () Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: ___/___/____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

2- Formação acadêmica

Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

Atenção:

Este formulário contempla os dados curriculares de importância para o candidato ao mestrado. Somente as atividades consideradas aqui serão pontuadas. Preencha os campos abaixo, anexando a documentação comprobatória, a qual deverá ser numerada (paginada) no canto inferior direito do documento na mesma ordem de indicação deste formulário. Ressaltamos que o "número do documento" é o número da página da documentação comprobatória. O campo "Pontuação" deverá ser preenchido pela Comissão de Seleção. Só devem ser computadas atividades devidamente documentadas. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de avaliar a pertinência e qualidade dos documentos. Todas as folhas devem ser rubricadas.

3- Estágios de Pesquisa

Descrição	Nº de semestre	Nº do documento	Pontuação
Estágio de pesquisa acadêmico sem bolsa (0,125 pontos por semestre, máximo de 0,25)			
Estágio de pesquisa acadêmico com bolsa de iniciação científica (0,25 ponto por semestre, máximo de 4 semestres)			
Estágio de pesquisa de nível superior com bolsa (0,25 pontos por ano, máximo de 1 ano)			
Total de pontos (executado pela Comissão)			



Obs.: Estas atividades deverão ser comprovadas mediante documento da agência financiadora da bolsa ou de declaração em papel timbrado da instituição onde as mesmas foram realizadas.

4- Participação em eventos científicos e produção científica

	Descrição	Nº de participações ou publicações	Nº do documento	Pontuação
P u b l i c a ç õ e s	Publicação na forma de resumo expandido (0,25 ponto por resumo; máximo 1,0 ponto) ¹			
	Resumo publicado em eventos nacionais (0,1 pontos por resumo; máximo 1.0 pontos) ¹			
	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial (1,0 ponto por artigo, máximo de 4 pontos) ²			
	Capítulo de livro científico com ISBN (0,5 pontos por capítulo, máximo de 1,0 pontos) ³			
	Livro científico publicado com ISBN (0,75 pontos por livro, máximo 1,5 pontos) ³			
	Total de pontos			

Onde:

1) Comprovar com cópia do resumo publicado e da capa do livro ou CD de resumos ou certificado de apresentação do trabalho. O candidato deve incluir uma lista, em ordem cronológica, com o título de todos os trabalhos apresentados e o nome dos respectivos eventos. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.

2) Comprovar com cópia do artigo científico completo.

3) Comprovar com cópia da capa do livro e da página do capítulo de livro.

Local:	Data: __/__/2009	Assinatura:
---------------	-------------------------	--------------------

8- Pontuação final (executado pela Comissão)

Item avaliado	Pontuação
1- Estágios e bolsas em área correlata	
2- Produção científica	
Pontuação total	



ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato:

Nome do orientador:

Linha de pesquisa:

Local:

Data:

Assinatura do candidato:

ITENS DO PRÉ-PROJETO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

- 2.1. Objetivo geral
- 2.2. Objetivos específicos

3. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA

4. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA

5. RESULTADOS ESPERADOS

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obs.: pré-projeto: máximo de 10 páginas, papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo 2009, para o Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização, o qual terá início no mês de abril de 2009.

Assinatura:	Local:	Data: __/__/2009
--------------------	---------------	-------------------------



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CARVALHO, I. C. de M. Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v.2, n.2, p. 43-51, 2001.

JACOBI, P. Meio Ambiente e Sustentabilidade. In: Fundação Prefeito Faria Lima. **O município no século XXI: cenários e perspectivas**. São Paulo: CEPAM, p. 175-184, 1999.

KIMAMRA, P. C. A evolução do manejo ambiental no mundo In: **Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: EMBRAPA, p. 11-29, 1994.

MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITTERMEIER, C. G.; FONSECA, G. A. B. DA; KENT, J. 2000. Biodiversity hotspots for conservation priorities. **Nature** v. 403, p. 853-858.

PHILLIPPI Jr, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Malone. p. 381-411, 2005.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Rodrigues. 69-134p e 200 -266p, 2001.

VILELA Jr, A.; DEMAJOROVIC, J. (Orgs). **Modelos e ferramentas de gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações**. São Paulo: Senac São Paulo, 2006.



ANEXO VI

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ORIENTADOR

Eu _____, concordo na transferência de orientador na mesma linha de pesquisa escolhida, caso a minha pontuação total tenha sido insuficiente para o preenchimento da vaga do orientador escolhido, de acordo com o item 2.4.1. Aceito adequar o pré projeto de pesquisa dentro da linha de atuação do novo orientador.

Nome e Assinatura do Candidato

Local, __/__/2009



ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2009

Atividades	Data	Horário
Inscrições	01/02/2009 a 15/02/2009	--
Homologação das inscrições	04/03/2009	--
Divulgação do resultado de avaliação do pré-projeto	04/03/2009	
Publicação dos locais de prova	09/03/2009	--
Prazo para recurso das inscrições	06/03/2009	Das 8 às 18 horas
Prova de conhecimento específico	11/03/2009	Das 8 às 12 horas
Prova de Proficiência em Inglês	11/03/2009	Das 14 às 16 horas
Prova de Proficiência em Português	11/03/2009	Das 16:30 às 18:30 horas
Divulgação do resultado final	A partir de 20/03/2009	--
Confirmação de ingresso no programa	30 e 31/03/2009	--
Matrícula	A ser definida pelo Programa	Das 8 às 18 horas



ANEXO VIII

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciências das Normas que regem o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da UNEMAT.
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada **ou** Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses com dedicação exclusiva.